

AOS TRABALHADORES DA SN SEIXAL

Revisão do Acordo de Empresa

No dia 20 de dezembro de 2022, após várias reuniões de negociação entre o **SINDEL** e a SN Seixal para revisão do Acordo de Empresa em vigor entre as partes, foi possível estabelecer o seguinte acordo de princípio:

- **Aumentos Salariais:**
 - ✓ **2023** - 6 % de aumento.
 - ✓ **2024** - taxa de inflação verificada em 2023, acrescido de:
 - 0,25 % se o absentismo global da fábrica em 2023 se tiver situado entre 4 % e 6 %.
 - 0,50% se o absentismo global da fábrica em 2023 se tiver situado entre 2 % e 4 %.
 - 0,75 % se o absentismo global da fábrica em 2023 tiver sido inferior a 2 %.
 - ✓ **2025** - taxa de inflação verificada em 2024, acrescida de:
 - 0,25 % se o absentismo global da fábrica em 2024 se tiver situado entre 4 % e 6 %.
 - 0,50% se o absentismo global da fábrica em 2024 se tiver situado entre 2 % e 4 %.
 - 0,75 % se o absentismo global da fábrica em 2024 tiver sido inferior a 2 %.

- **Subsídios de turno** (cláusula 44.^a). Aumento das percentagens de calculo dos subsídios de turnos para os seguintes valores:
 - Horário de três turnos com folga rotativa - **24,50 %**.
 - Horário de dois turnos parcialmente noturnos com folga rotativa - **24,50 %**.
 - Horário de dois turnos elaborado nos termos do número 9 da cláusula 44 do AE - **25,30 %**.
 - Horário de três turnos com folga fixa ao domingo - **14,50 %**.
 - Horário de dois turnos com folga rotativa - **13,50 %**.
 - Horário de dois turnos com folga fixa ao domingo - **12 %**.
 - Trabalhadores não incluídos em turnos, mas sujeitos a um regime de folga rotativa - **8,5 %**.

Nos anos de 2023, 2024 e 2025, as percentagens de subsídio de turno acima mencionadas incidirão sobre o valor de referência praticado no ano de 2022, acrescido do valor que resulte da atualização dos salários por aplicação das percentagens acordadas para cada ano.

- **Subsídio de refeição.** Atualização para € **11,89** em 2023 e em percentagem igual ao dos aumentos que se vierem a verificar em 2024 e 2025.
- **Subsídio de transporte.** Correspondente a 84% do custo real do transporte coletivo mais económico, com limite máximo de € **45,62**
- **Prémio de produtividade.** No ano de 2023 será aplicado um prémio de produtividade com o valor de referência praticado em 2022 acrescido do valor que resulte da aplicação do aumento de 2023 (+ 6%), com o **valor adicional de 7%** a ser distribuído segundo regulamentação implementada pela empresa. Nos anos de 2024 e 2025 será aplicado um prémio de produtividade com um valor de referência igual ao praticado no ano de 2023 com o acréscimo resultante do aumento salarial que vier a ser implementado nos termos do presente acordo.
- **Prémio de segurança.** Foi criado um prémio de segurança, no **valor de € 200,00**, a pagar em dezembro de cada ano, caso o I.G total da Empresa seja inferior a 0,6 no período de 1 de dezembro do ano anterior e 30 de novembro do ano em curso.
- **Pagamento do descanso compensatório.** A Empresa paga ao trabalhador trimestralmente o descanso compensatório não gozado no trimestre anterior.
- **Feriados.** Mantém-se o direito aos feriados que a lei considera facultativos, isto é, o feriado municipal e o dia de Carnaval, bem como a dispensa ao trabalho no dia 24 de dezembro a partir das 08:00 horas.

Com este acordo, que se traduz em aumentos na retribuição base, aumentos da percentagem de indexação dos subsídios de turnos, aumento do prémio de produtividade e introdução do prémio de segurança, os trabalhadores veem a massa salarial global aumentar em **cerca de 8%**, valores que permitem minimizar os efeitos dos aumentos resultantes da alta inflação que se está a verificar.

DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ, SINDICALIZA-TE, ADERE AO SINDEL!

O Secretariado do SINDEL

21 dezembro 2022

www.facebook.com/SindelOficial

www.sindel.pt



SEDE NACIONAL > Rua Aquilém Monteverde, 2A, 1000-018 Lisboa | Tel: 218 800 020 | Fax: 218 800 049 | geral@sindel.pt
 DELEGAÇÃO NORTE > Rua de Antero de Quental, 75, 4050-056 Porto | Tel: 222 074 150 | Fax: 222 074 155 | porto@sindel.pt
 DELEGAÇÃO CENTRO > Rua Figueira da Foz, 33, 3000-184 Coimbra | Tel: 239 840 245/6 | Fax: 239 840 247 | coimbra@sindel.pt
 DELEGAÇÃO SUL > Av. Beira Mar, 7, R/C Loja C, Urb. T.A.T., 8365-101 Armação de Pêra | Tel: 282 247 882 | Fax: 282 247 884 | sul@sindel.pt

SINDEL.PT
 @SINDELOFICIAL